PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.662 -GP/2020
Em, 22 de dezembro de 2020

"Denomina de ala cirúrgica Dr. Vicente de Paulo Batista Rodrigues o complexo cirúrgico da Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré -RO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **ALA CIRURGICA Dr. Vicente de Paulo Batista Rodrigues,** o complexo cirúrgico implantado na Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo, localizado na Avenida Antônio Lucas de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 22 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 198/2006 no dia 22/12/2020 a 24/12/2020

Assinatura do Responsável

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Rosilda dos Santos Pereira
Agente Administrativo
Matrícula nº113